

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/12/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: FOGUEIRAS DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
 - b) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓCIO-CULTURAL DE ALDEIA VELHA: FESTA DE PASSAGEM DE ANO/PEDIDO DE ESPAÇO;
 - d) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - e) CASA DO POVO DE ERVEDAL: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - f) OFFICINA MUNDI: RELATÓRIO 2018-2024;
 - g) INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.: ACORDO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RADAR SOCIAL;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
8. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS;
9. REPARAÇÃO DE VIATURAS/LAPÃO AUTOMÓVEIS, LDA.;
10. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS/MINUTA DE CONTRATO E PLANO FINANCEIRO;
11. PROPOSTA TARIFÁRIA PARA 2025;
12. PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE AVIS;

13. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E MUNICÍPIO DE AVIS;

14. PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS E TRÊS SEMI-LOJAS, NO MERCADO MUNICIPAL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Votos para 2025

Apresentou a seguinte declaração:

“Espero sinceramente que todos tenham tido um Natal muito especial, rodeados pelos vossos familiares e amigos, e que este novo ano traga consigo saúde, paz e muitas realizações. Aproveito também para enviar os meus votos de um próspero Ano Novo a todos os munícipes e funcionários da Câmara Municipal de Avis, que fazem parte fundamental do nosso concelho e contribuem diariamente para o seu crescimento e bem-estar.

Com a chegada de 2025, este será, certamente, o último Ano Novo que passaremos juntos nesta composição do Executivo Municipal. Não obstante, é importante que, nestes últimos meses de mandato, possamos refletir sobre a importância de um trabalho conjunto e colaborativo, especialmente entre as forças políticas que têm responsabilidade na gestão do município.

Enquanto partido que detém a maioria, reconheço que a vossa responsabilidade é ainda maior, pois tem o dever de liderar, mas também de ouvir, dialogar e trabalhar com todas as forças partidárias que estão presentes no nosso concelho. Nenhuma força política tem, sozinha, todas as respostas ou soluções para os desafios que enfrentamos. A verdadeira força de uma gestão democrática e eficaz está na capacidade de saber integrar as diversas opiniões e propostas que surgem dos diferentes grupos.

É essencial que se olhe para as outras forças partidárias não como adversários, mas como parceiros fundamentais na construção de um concelho melhor para todos. Cada partido, cada ideologia, traz consigo uma perspetiva única, e é através da construção conjunta e do respeito pelas diferentes opiniões que conseguimos avançar em projetos que atendam às reais necessidades da nossa comunidade.

Acredito que a nossa missão é servir todos os cidadãos de Avis, sem distinção, e para isso devemos trabalhar juntos, de forma construtiva e transparente. As forças políticas que não fazem parte da maioria devem ser reconhecidas como peças-chave no processo de construção e desenvolvimento do concelho. Devemos procurar uma atuação onde as divergências sejam construtivas, e onde, acima de tudo, prevaleça o interesse do nosso povo e do futuro da nossa terra.

Devemos todos trabalhar com abertura e espírito de colaboração, deixando de lado qualquer tipo de divisão política que possa prejudicar o bem-estar da nossa população. O nosso

compromisso deve ser com o presente e o futuro de Avis, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos e proporcionar um futuro mais próspero e justo para todos.

Que em 2025, possamos consolidar o respeito e colaboração entre todas as forças políticas, trabalhando em conjunto para que o nosso concelho possa crescer e prosperar, com um olhar atento às necessidades de todos os nossos cidadãos.

Feliz Ano Novo a todos, com a esperança de que o próximo ano seja um marco na nossa jornada de progresso e desenvolvimento para Avis.”

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. Votos para 2025

Apresentou a seguinte declaração:

“O Natal é o momento do ano em que nos reunimos à mesa com aqueles que nos são mais próximos e em que celebramos a união em família. É o tempo da partilha de afetos, do convívio e das tradições, da solidariedade e entajuda, mas é também o tempo de reflexão e de renovação da esperança no futuro.

Entramos em 2025 com esperança renovada, prontos para enfrentar os desafios com coragem e determinação. O futuro de Avis constrói-se com trabalho, compromisso e uma visão clara: que Avis seja um território de oportunidades, onde a qualidade de vida, e o bem-estar de todos sejam prioridade.

Em nome do Grupo de Cidadãos por Avis, desejamos a todos os eleitos e funcionários do Município, um Natal de saúde, alegria e união, e um Ano Novo repleto de realizações, paz e prosperidade.

Que 2025 traga inspiração e força para continuarmos a construir, juntos, um futuro melhor para Avis.

Um Natal abençoado e um próspero Ano Novo, com muita saúde, é o que desejo para todos vós.”

2.2.2. Nomeação de dirigentes

Os despachos de nomeação dos dirigentes em regime de substituição não estão no sítio da *internet* do Município. Porquê?

O Senhor Presidente referiu que irá verificar, junto dos Serviços, essa situação.

2.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

2.3.1. Votos para 2025

Faltam 9 meses para o final de mandato, e, como em todo o tempo que já passou, foi sempre feito um trabalho de equipa, onde a prioridade foi o bem-estar dos munícipes e, para isso, foi fundamental o papel do Presidente da Câmara e o trabalho desenvolvido por todos. Deseja muita realização pessoal e profissional aos trabalhadores.

2.4 – Vereadora Inês Fonseca

2.4.1. Votos para 2025

Desejou um bom ano de 2025 a todos os munícipes, trabalhadores e eleitos.

2.5 – Presidente Nuno Silva

2.5.1. Votos para 2025

Como balanço do ano que está a terminar, o Senhor Presidente enalteceu o trabalho de todos os eleitos referindo que é na diferença de ideias que se têm conseguido implementar todos os projetos a que o Município se propôs, havendo, no entanto, muito trabalho, ainda, por realizar. Referiu que as decisões tomadas nem sempre foram fáceis, mas que sempre tiveram como objetivo o bem-estar da nossa população. Sublinhou, ainda, que todas as conquistas só foram possíveis com o trabalho e dedicação dos trabalhadores do Município. Desejou que o novo ano traga ainda mais motivos para acreditarmos na força da nossa comunidade.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Ricardo Pereiro não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.901.666,81€
- Fundos de maneo.....	3.450,00€
- Em cofre	3.561,56€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência de uma retroescavadora e um trator com reboque para carregamento e transporte de lenha para as fogueiras de Natal de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de ratificação.

b) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Avis – Associação Cultural, a solicitar a cedência do autocarro para o dia 18 de janeiro para uma visita à exposição de Joana Villaverde nas Galerias Municipais de Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha, a solicitar a cedência das instalações da Escola Primária de Aldeia Velha para realização de um convívio “Festa Passagem de Ano”, nos dias 31 de dezembro de 2024 e um de janeiro de 2025, responsabilizando-se pela limpeza e arrumo do espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com a data de 11 de janeiro de 2025 para realizar uma colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

e) Um ofício da Casa do Povo de Ervedal a solicitar apoio, através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a realização da 40.ª São Silvestre de Avis, no dia 28 de dezembro de 2024.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 6800,00€ (seis mil e oitocentos euros), bem como a cedência dos materiais, serviços, espaço, viaturas e meios humanos solicitados, de acordo com a disponibilidade do Município e, ainda, informar a Associação que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis e ser apresentados para aprovação. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação de Officina Mundi a enviar relatório com as atividades realizadas entre 2018 e 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Uma comunicação do Instituto da Segurança Social, I.P. a remeter o Acordo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais - Radar Social celebrado com o Instituto de Informática, I.P. e o Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Acordo.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO

O requerente foi notificado nos termos da audiência dos interessados. Findo o prazo estabelecido, não foi recebida qualquer resposta (P.º N.º 34/2023).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença e proceder ao arquivamento do processo.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 31.927,44€ (trinta e um mil, novecentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 450.144,65€ (quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 22 de novembro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado no Largo Sérgio de Castro, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

8 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente o Aviso n.º 23099/2024/2, publicado no Diário da República n.º 203, Série II, de 18 de outubro, nos termos do qual, as rendas referentes a prédios urbanos serão atualizadas ordinariamente, mediante a aplicação do coeficiente de 1,0216.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização das rendas dos prédios urbanos, propriedade do Município de Avis, que se encontram arrendados a terceiros, nos termos legais.

9 – REPARAÇÃO DE VIATURAS/LAPÃO AUTOMÓVEIS, LDA.

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Chefe da Divisão de Administração Geral:

Desde 2023 que o Município de Avis leva para reparação as viaturas à oficina “Lapão Automóveis” em Estremoz.

As adjudicações até à data de 30/09/2024 ascendiam a 15.192,65€, valor sem Iva incluído.

Assim enviou-se ofício e respetivo Caderno de Encargos à referida empresa para conforme disposto no Código dos Contratos Públicos apresentarem proposta.

A empresa enviou os documentos solicitados no ofício, mas não enviou proposta.

Quando a mesma foi solicitada, responderam que se disponibilizavam a efectuar os serviços, mas sem vinculação ao Caderno de Encargos e posteriormente por telefone foi dito que não iam aceitar assinar o contrato.

Não sendo formalizado o contrato não é possível efectuar pagamentos, no entanto, existem três facturas, em anexo, que nos foram enviadas e que se encontram por pagar uma vez que não há compromisso para as mesmas, no valor de 995,65€ acrescidos de Iva à taxa de 23% (1.224,65€).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das faturas já emitidas no valor de 995,65€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS/MINUTA DE CONTRATO E PLANO FINANCEIRO

Pelo Senhor Presidente foi presente nova minuta de contrato e respetivo plano financeiro, respeitante ao empréstimo da empreitada de Requalificação da Escola EB 2,3 Mestre de Avis com as recomendações introduzidas pelo Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas nos respetivos documentos.

11 – PROPOSTA TARIFÁRIA PARA 2025

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente, na sequência da deliberação tomada na última reunião, o edital já publicitado no dia 12 de dezembro de 2024, tendo informado que teve de ser feita uma alteração no serviço de abastecimento de água com a introdução de duas tarifas para consumidores não domésticos, que não constavam da proposta inicial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração introduzida na proposta.

12 – PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente Protocolo celebrado entre o Concelho Local de Ação Social (CLAS) de Avis e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância, os quais definem os termos da implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância do Concelho de Avis (NLGPI).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Avis.

13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Avis que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação.

14 – PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS E TRÊS SEMI-LOJAS, NO MERCADO MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Contabilidade e Património a comunicar que o procedimento identificado em título ficou deserto, pelo que deve ser repensado os valores apresentados como base para a apresentação das propostas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Serviço competente elabore proposta de valores com vista à redução das rendas para os espaços existentes no Mercado Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c) e e); B)9 e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.